



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 22 de agosto de 2014

Ano III - Edição nº 00346 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E983C6D6F2C7860A4A6F7976CB554594

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Decreto nº 08, de 11 de agosto de 2014.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas, 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114  
**LAJEDÃO**  
TODOS PÓR TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
ESTADO DA BAHIA  
**LAJEDÃO**  
TODOS PÓR TODOS

## DECRETO N° 08, DE 11 DE AGOSTO 2014.

“Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA do Município de Lajedão, criado pela Lei nº 427/2014.” (Lei aprovada do Código Municipal de Meio Ambiente)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lajedão/BA, combinada com a Lei Municipal nº 428/2014, (Lei de Criação do COMDEMA)

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Lajedão indicados pelas entidades que o constituem:

#### I – REPRESENTANDO O PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA  
Titular: Antônio Freire de Oliveira Júnior  
Suplente: Silvano Almeida Lima

Representantes do Poder Legislativo.  
Titular: Jobélito Santos Matos  
Suplente: Jadilson Lacerda dos Santos

#### II – REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associações Comunitárias Rurais.  
Titular: Deusdete Chaves Muniz  
Suplente: Manoel da Silva Lima

Representantes das Associações Comunitárias Urbanas.  
Titular: Edgar Souza Porto  
Suplente: Evangelista da Cruz Santos

#### III – REPRESENTANDO O SETOR ECONÔMICO:

Representantes do Agrícola, Pecuária, Pesca e ou Indústria e Comércio.  
Titular: Carlos Borges da Silva Filho  
Suplente: Valdionor Moreira dos Santos

**Art. 2º** O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Lajedão/Bahia, 11 de Agosto de 2014.

Humberto Carvalho Cortes  
Prefeito Municipal de Lajedão

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E983C6D6F2C7860A4A6F7976CB554594